



PORTARIA Nº 326/2021

“Exonera Servidora Pública Municipal.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Exonera a pedido, a Servidora Pública Municipal Srta. **Tiele Policeno**, Matrícula 3167-4, do cargo de Chefe de Setor de Controle de Retorno de ICMS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 24 de maio de 2021.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana

Secretário da Administração